



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Prorroga por mais 06 (seis) meses, o prazo inicialmente concedido para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Urbano denominado “Residencial Flor da Mata”, de propriedade de Paulo Ribeiro de Souza e Rodrigo Ribeiro Eugênio de Souza, no Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo”.

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Loteamento Urbano denominado “Residencial Flor da Mata”, de propriedade de Paulo Ribeiro de Souza e Rodrigo Ribeiro Eugênio de Souza, no Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo”, através do Decreto nº 13, de 05 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o atraso verificado na execução das obras de infraestrutura do loteamento em apreço, em virtude dos efeitos da Pandemia provocada pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo por parte dos loteadores, por mais 06 (seis) meses, para a execução das aludidas obras;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município ao pleito dos loteadores;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a rerratificação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo inicialmente concedido para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Urbano denominado “Residencial Flor da Mata”, de propriedade de Paulo Ribeiro de Souza e Rodrigo Ribeiro Eugênio de Souza, no Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo”.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

**Artigo 2º** Permanecem vigendo com a redação original os demais artigos do Decreto nº 13, de 05 de março de 2018.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 25 de novembro de 2020.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**

**Prefeita Municipal**